



GABINETE DO PREFEITO
■ ■

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1.941 DE 09 DE SETEMBRO DE 1.977.

**Dispõe sobre denominação de "JOSÉ NIGRO"
ao Ginásio de Esportes Municipal de Assis.-**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

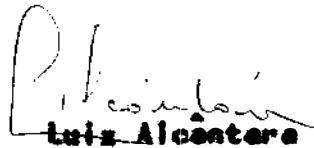
**Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a
seguinte lei:**

**Artigo 1º - O Ginásio de Esportes Municipal de Assis, localizado à
Rua Fado Jabur, s/nº, passa a denominar-se: "GINÁSIO DE
ESPORTES MUNICIPAL DE ASSIS-JOSÉ NIGRO".**

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

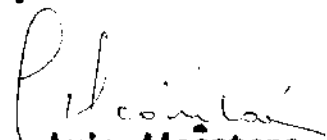
Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de setembro de 1.977.


Luiz Alcântara

Diretor Departº Administração


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

**Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
de Assis, em 09 de setembro de 1.977.**


Luiz Alcântara
Diretor Departº Administração

CS/ee